



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 042
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo n.º 332/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.808.000,00 (um milhão oitocentos e oito mil reais), destinados à suplementação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local:	021700	FUNDO MANUT. DES. ED. BAS. E VALOR. PROF. EDUC	
Ficha:	170 - 12.361.0006.2033.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Fund.	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	173 - 12.361.0006.2033.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Fund.	140.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	174 - 12.361.0006.2033.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Fund.	80.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha:	182 - 12.365.0006.2035.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Creche	643.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	183 - 12.365.0006.2035.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Creche	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	184 - 12.365.0006.2035.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Creche	50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	185 - 12.365.0006.2035.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Creche	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha:	186 - 12.365.0006.2036.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Pré Escola	560.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	187 - 12.365.0006.2036.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Pré Escola	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	188 - 12.365.0006.2036.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Pré Escola	5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	189 - 12.365.0006.2036.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Pré Escola	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	

TOTAL..... R\$ 1.808.000,00



[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Local: 021400	CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO		
Ficha: 171 - 12.361.0006.2033.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Fund.		-39.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021700	FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC		
Ficha: 172 - 12.361.0006.2033.0000	FUNDEB 70% - Prof. da Educ. Básica – Fund.		-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 175 - 12.361.0006.2034.0000	FUNDEB 30% - Demais Despesas - Fundamental		-40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 176 - 12.361.0006.2034.0000	FUNDEB 30% - Demais Despesas - Fundamental		-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 177 - 12.361.0006.2034.0000	FUNDEB 30% - Demais Despesas - Fundamental		-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Ficha: 178 - 12.361.0006.2034.0000	FUNDEB 30% - Demais Despesas - Fundamental		-12.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha: 179 - 12.361.0006.2034.0000	FUNDEB 30% - Demais Despesas - Fundamental		-305.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 180 - 12.361.0006.2034.0000	FUNDEB 30% - Demais Despesas - Fundamental		-868.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 190 - 12.365.0006.2037.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Creche		-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 191 - 12.365.0006.2037.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Creche		-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 192 - 12.365.0006.2037.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Creche		-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Ficha: 193 - 12.365.0006.2037.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Creche		-5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha: 194 - 12.365.0006.2037.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica – Creche		-31.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 195 - 12.365.0006.2037.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica – Creche		-114.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 196 - 12.365.0006.2037.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Creche		-23.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 197 - 12.365.0006.2038.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Pré Escola		-86.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 198 - 12.365.0006.2038.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Pré Escola		-210.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 199 - 12.365.0006.2038.0000	FUNDEB 30% - Prof. da Educ. Básica - Pré Escola		-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

TOTAL

R\$ 1.808.000,00



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL



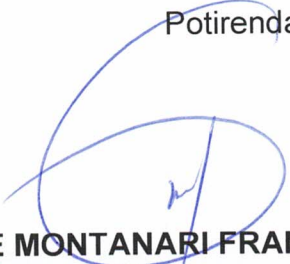
PREFEITURA
POTIRENDABA

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 18 de Novembro de 2024.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 990/2024

Em 18/11/2024

Às 15 horas e 50 Minutos


Reginaldo Rodrigues Gomes

